

EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0548-2017**Processo:** 481574/2016**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0548-2017 por 185 (cento e oitenta e cinco) dias, com término previsto para 06 de julho de 2023**Assinatura:** 23/12/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Consórcio Inter. Desenv. Econ. Social Amb.do Médio Araguaia-CODEMA - CNPJ: 09.237.626/0001-90.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0045-2022****Processo:** 143381/2021**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0045-2022 por 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, com término previsto para 27 de outubro de 2024.**Assinatura:** 28/12/2022.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Vera- CNPJ: 00.179.531/0001-93.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2341-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-PRO-2022/06659**Objeto:** O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2341-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 9.061.483,48** (Nove milhões, sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos) sendo **R\$ 6.652.364,80** (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 2.409.118,68** (Dois milhões, quatrocentos e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Rondonópolis-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 9.715.558,04** (Nove milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo.

1.2. Incluir o fornecimento de 16.914 un de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Rondonópolis-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	11.424	R\$ 3.940.366,08
2	100W	5.257	R\$ 2.582.343,54
3	150W	233	R\$ 129.655,18
4	200W	0	R\$ 0,00
TOTAL		16.914	R\$ 6.652.364,80

Incluir a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 16.914 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 2.409.118,68 (Dois milhões, quatrocentos e nove mil, cento e dezoito reais e sessenta e oito centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 8.666/93, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 02/01/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Rondonópolis -MT - CNPJ nº 03.347.101/0001-21**PORTARIA Nº 217/2022/SACID/SINFRA**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 1810-2022/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Peixoto de Azevedo/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 3782 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Peixoto de Azevedo - MT.**Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 218/2022/SACID/SINFRAA Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 2710-2022/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Nova Canaã do Norte/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1086 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Nova Canaã do Norte - MT.**Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018/ SEJUDH/ 01 DE AGOSTO DE 2018.****RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL**A **Secretaria de Estado de Segurança Pública** e a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e no Decreto Estadual 5.356 de 25 de outubro de 2002, torna pública a retificação do resultado final do Certame, em cumprimento à determinação judicial **processo nº 1054672-68.2019.8.11.0041**, conforme segue:**1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SEPARADO POR CARGO/PERFIL E LOTAÇÃO**

S02 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO / BARRA DO GARÇAS

1º; 1644424; TIAGO ITO ELEODORO; 93,5/ 2º; 1056611; RAIBSON DELMY MELO ATAIDES; 92,5/ 3º; 1593960; WILKES MOREIRA DE OLIVEIRA; 90,9/ 4º; 1538950; JOSE AUGUSTO MARTINS RIOS NETO; 89,9/ 5º; 1708228; THIAGO HENRIQUE CAMPOS CHICATI; 88,3/ 6º; 1645412; GEISON ALVES LIMA; 88/ 7º; 1574523; WELLITON ALVES CARDOSO MORAES; 88/ 8º; 1657488; RONECLY DANTAS ALVES COUTO; 87/ 9º; 1652346; OTAVIO HENRIQUE COELHO ASSUNCAO; 86,5/ 10º; 1672690; TIAGO LÚCIO MENDES CARDOSO; 86,5/ 11º; 1628739; JUCIRLEY

GOMES DUARTE; 65,5/ 715º; 1675109; ALEXANDER ALVES SANCHES; 65,5/ 716º; 1042793; HEBERT JEAN FIDELIS MORAIS; 65,5/ 717º; 1017934; DIEGO RODRIGO DA SILVA; 65,5/ 718º; 1008420; DANILO JARDIM LOPES; 65,5/ 719º; 1663445; SANDER JOSE DA SILVA [SUBJUDICE]; 65,5/ 720º; 1662554; RICARDO DA SILVA SOUZA; 65,5/ 721º; 1643169; WALES DA COSTA; 65,5/ 722º; 1536095; JEOVAN GONÇALVES DE AZEVEDO; 65,5/ 723º; 1010387; DEIVERSON DA SILVA COSTA; 65,4/ 724º; 1624342; FABIANO JOSÉ KRUGER; 65,4/ 725º; 1645145; THIAGO LEMES DE OLIVEIRA; 65,4/ 726º; 1643568; RENAN WILLIAN DE SOUZA AMORIM; 65,3/ 727º; 1039563; LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI [SUBJUDICE]; 65,1/ 728º; 1710850; LAURO JEFERSON MOURA DE OLIVEIRA; 65/ 729º; 1649612; ADILSON SANTOS PAES [SUBJUDICE]; 65/ 730º; 1504037; DANIEL LOJOR RIBEIRO; 65/ 731º; 1664603; HELTON BARROS ROCHA; 65/ 732º; 1609688; PAULO HENRIQUE DE LIMA DOS SANTOS; 65/ 733º; 1691031; CARLOS SILVA DE PAULA; 64,9/ 734º; 1545779; ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO; 64,9/ 735º; 1531514; JERLY WENDER DOMINGUES D OLIVEIRA; 64,9/ 736º; 1599500; THIAGO FRANCISCO PODADEIRO; 64,6/ 737º; 1008080; RONAN GUILHERME PIMENTEL SILVA [PCD]; 64,5/ 738º; 1012568; RAFAEL LOPES COUTO; 64/ 739º; 1576968; SAMMY WANDERSON CARRIS; 64/ 740º; 1512307; EVARISTO DIAS DA COSTA FARIA JUNIOR; 63,7/ 741º; 1546589; SERGIO ANTONIO DA SILVA; 63,5/ 742º; 1023489; JOÃO DIAS DE JESUS; 63,5/ 743º; 1035622; JADER RESEK AMORIM; 63,4/ 744º; 1641980; VANDO WILSON LUCIANO CORREA; 63,4/ 745º; 1026275; PAULO ROGÉRIO ALMEIDA SOUZA; 63,1/ 746º; 1582003; RICARDO CLARO ORTIS; 62,7/ 747º; 1684876; ELIEL CÂNDIDO DE MORAES; 62,5/ 748º; 1608738; WANDERSON HIGINO DA SILVA; 62,5/ 749º; 1650980; MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS; 62/ 750º; 1604708; GABRIEL CAGLIARI FERNANDES DIAS; 62/ 751º; 1525336; THULLIO POTENCIO LUZ; 62/ 752º; 1658743; JUVENAL DE SOUZA; 61,5/ 753º; 1682024; JOAO BATISTA FERREIRA DA SILVA; 61,5/ 754º; 1688880; BRUNO FARIA DE OLIVEIRA; 61,5/ 755º; 1002775; NELSON JUNIOR DA SILVA FARIAS; 61,3/ 756º; 1004077; JOTAIR LEMES DA SILVA; 61,3/ 757º; 1665600; WILTON ARANTES DA SILVA; 61/ 758º; 1512633; WALDESON ALVES RONDON; 61/ 759º; 1555839; CESAR DO NASCIMENTO FERREIRA; 61.

Permanecem inalteradas as demais informações.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022.

(original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2023 Município de Comodoro- MT**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Pontes e Lacerda/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 007/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte fornecedores: **a)** Cooperativa Mista dos Produtores AS Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro COOPERMAF, CNPJ. 11.738.293/0001-25. R\$1.406.499,39, **Ordenadora de Despesa**, Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Pontes e Lacerda/MT/2023.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação Da **Chamada Pública 004/2023 Conquista d'Oeste/MT - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor **a)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 98.349,60 **b)** Eliane Aparecida de Freitas CPF. 056.121.186-86 R\$33.319,90, sigam-se às providências complementares de publicação do Ato. Ordenadora de Despe Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Pontes e Lacerda/MT/2023.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação Da **Chamada Pública 005/2023 Figueirópolis d'Oeste/MT realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor **a)** Associação do Centro de Tecnologia Alternativa, CNPJ 24.756.793/0001-31, R\$ 141.367,94 Sigam-se às providências complementares de publicação do Ato, Ordenadora de Despesa Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Pontes e Lacerda/MT/2023.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação Da **Chamada Pública 003/2023 Jauru/MT realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA. CNPJ:24.756.793/0001-31, R\$634.968,02 Sigam-se às providências complementares de publicação do Ato. **Ordenadora de Despesa** Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Pontes e Lacerda - MT., 28 de dezembro de 2022.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2023 - Pontes e Lacerda/MT** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: Fornecedor **a)** Cleiton Miranda Oliveira Souza, RG 14986370 SSP/MT, CPF. 988.864.361-49, R\$ 39.992,92 **b)** Antônio Caris da Silva, RG 03564070 SEJSP/MT, CPF 303.731.741-87, R\$39.994,50 **c)** Valdivino Dias da Rocha, RG 2152086 SSP/PR, CPF 387.389.029-15, R\$ 39.985,24 **d)** Anísio Gomes de Oliveira, RG 12420905 SSP/MT, CPF 858.418.461-91, R\$ 39.997,66 **e)** Celismar Leal Ramalho, RG 15629970 SEJSP/MT, CPF 890.818.381-72, R\$39.967,34 **f)** Gabriel Vieira Ramalho, RG 3038134-7, CPF 061.351.521-81 R\$ 39.967,34 **g)** Ana Claudia dos Santos Cabreira, RG 001742308 SSP/MS, CPF 036.833.601-86, R\$ 39.989,98, **Ordenadora de Despesa** Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos Pontes e Lacerda/MT/2023.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2023 - Escolas Estaduais do município de Primavera do Leste**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT, em estrita conformidade ao Edital 01/2023 e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 007/2022/GS/SEDUC/MT para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura - COOPERSAF, CNPJ n.º 19.630.659/0001-50, R\$ 196.597,94; **b)** Orivaldo Inácio Poleciano, CPF 798.700.581-91, R\$ 39.999,53; **c)** Dirceu Zanon, CPF/MF n.º 271.129.930-91, R\$ 39.994,26; **d)** Rosilene Rufina Pimenta, CPF/MF n.º 535.228.506-53, R\$ 39.996,73; **e)** Rosmeri de Souza Cerutti, CPF 605.783.430-53, R\$ 39.993,98; **f)** Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II ASSITER, CNPJ n.º 04.099.621/0001-25, R\$ 647.561,93; **g)** Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil - ASCOP, CNPJ 23.040.383/0001-27, R\$3.047.185,76. **Ordenador de Despesas:** Verence Fátima Oliveira Lima, Primavera do Leste/MT/2023

Extrato De Homologação Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2023** - realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar da Diretoria Regional de Educação polo de Rondonópolis, para os municípios de Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa e Dom Aquino** em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN Nº 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Jean C.R. Silva Comércio - CNPJ: 22.333.420/0001-22, R\$ 7.086.681,89 **b)** J. Sodré dos Santos Silva Maximo - J. Sodré Distribuidora - CNPJ: 14.437.315/0001-05, R\$ 5.972.851,05 **c)** Sabor Campeiro Comércio de Alimentos - LTDA ME - CNPJ: 04.636.985/0001-05, R\$ 2.842.946,75 **d)** ASCOP- Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil - CNPJ: 23.040.383/0001-37, R\$ 1.295.903,51, Ordenador de Despesa, George André Silva Ribeiro, Rondonópolis/MT/2023